LEI N.º 027 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

"Autoriza a alienação de bens inservíveis que menciona"

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado do São Paulo. FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar, através de licitação, na modalidade leilão, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, pelo valor mínimo constante do laudo de avaliação, bem como laudo fotográfico, apresentado pela Comissão Avaliadora, os bens inservíveis , lote de sucatas descritos nos anexos I e II, que fazem parte integrante desta.

Artigo 2.º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São José do Barreiro, 23 de setembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 231
S. J. do Barreiro 25/09/2014

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

ANTONIO GONÇALVES
Assistente Administrativo

Anexo I (Bens Inservíveis Veículos)

ITEM	MARCA	MODELO	Nº PATRIMONIO	PLACA	NOSSA SUGESTÃO
1	Volkswagen	Gol	N.F. Câmara	BPZ-1497	R$ 2.000,00
2	Volkswagen	Parati	.0855	CZA-0358	R$ 3.000,00
3	Fiat	Ducato	.0852	CZA-0369	R$ 20.000,00
4	Mercedes Bens	Sprinter	.0849	CZA-0362	R$ 10.000,00
5	GM	S10	.0973	BSV-9222	R$ 5.000,00
6	Volkswagen	Kombi	.0894	CZA-0366	R$ 2.500,00
7	Volkswagen	Kombi	.0972	CZA-0365	R$ 3.000,00
8	Volkswagen	Kombi	.0992	CZA-0368	R$ 11.000,00
9	Volkswagen	Fusca	.0995	KMK-0404	R$ 1.500,00
10	Volkswagen	Fusca	.0994	CFX-5300	R$ 2.000,00
11	Volkswagen	Fusca	.0875	KSC-4219	R$ 1.500,00
12	Toyota	Bandeirante	.0997	BSI-3264	R$ 2.000,00
13	Mercedes Bens	Sprinter	.0850	CZA-0363	R$ 13.000,00
14	Marcopolo	Volare	.0859	DPJ-3046	R$ 25.000,00
15	Mercedes Bens	Ônibus	0896/0683	BMF-6013	R$ 10.000,00
16	Motoniveladora	**********	1035	*********	R$ 12.000,00
17	Carregadeira	**********	1033	*********	R$ 10.000,00
18	Ford	Basculante	.0998	CZA-0360	R$ 8.000,00
19	Volkswagen	Kombi	.0990	CZA-0364	R$ 2.800,00

São José do Barreiro, 23 de setembro de 2014.

José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito de São José do Barreiro

Anexo II (Bens Inservíveis Lotes de Sucatas)

Lote 1 – Transporte

Comprimento: 4,45 metros Largura: 2,55 metros Altura: 1,10 metros Volume: 12,60 metros cúbicos
Avaliado em R$ 166,67

Lote 2 – Administração

Comprimento: 4,10 metros Largura: 1,60 metros Altura: 1,5 metros Volume: 9,84 metros cúbicos
Avaliado em R$ 353,33

Lote 3 – Serviços Urbanos

Comprimento: 14,0 metros Largura: 0,94 metros Altura: 1,14 metros Volume: 15,27 metros cúbicos
Avaliado em R$ 433,33

Lote 4 – Educação

Comprimento: 8,45 metros Largura: 5,80 metros Altura: 2,11 metros Volume: 103,41 metros cúbicos
Avaliado em R$ 533,33

Lote 5 – Saúde

Comprimento: 4,63 metros Largura: 2,52 metros Altura: 2,00 metros Volume: 23,34 metros cúbicos
Avaliado em R$ 466,67

Lote 6 – Caçamba de Lixo

Comprimento: 5,25 metros Largura: 2,43 metros Altura: 2,50 metros Volume: 31,90 metros7cúbicos
Avaliado em R$ 166,67

Lote 7 – Fundo de solidariedade

Comprimento: 1,40 metros Largura: 2,51 metros Altura: 2,00 metros Volume: 7,03 metros cúbicos
Avaliado em R$ 103,33

São José do Barreiro, 23 de setembro de 2014.

José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito de São José do Barreiro